



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

SOLICITAÇÃO N° 829 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
1	7412	CALÇA TERMICA P/ CAMARA FRIA - GG : CALÇA TÉRMICA DE NYLON P/ CÂMARA FRIA CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON (NYLON) COM RESINA, FORRADO INTERNAMENTE COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, MALHA SANFONADA NA CINTURA C/ CORDÃO DE AMARRAÇÃO. COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
2	7409	JAPONA TERMICA P/ CAMARA FRIA - TAM "GG" : JAPONA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON (NYLON) COM RESINA, FORRADO INTERNAMENTE COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER, COM CAPUZ, BOLSOS LATERAIS, ZIPER , FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO ALINHADO POR BOTÃO DE PRESSÃO, MALHA SANFONADA PARA AJUSTE NA BARRA E PUNHO, PARA BAIXA TEMPERATURA. COR AZUL.	UNIDADE	10	R\$ 92,90	R\$ 929,00
3	7415	MEIAO TERMICO - TAM "G" : MEIÃO TÉRMICO CONFECCIONADO EM LÃ, CANO LONGO DE 60CM. COMPOSIÇÃO: 1% ELASTODIENO; 10% POLIAMIDA; 89% ALGODÃO	PARES	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
4	7416	MEIAO TERMICO - TAM "GG" : MEIÃO TÉRMICO CONFECCIONADO EM LÃ, CANO LONGO DE 60CM. COMPOSIÇÃO: 1% ELASTODIENO; 10% POLIAMIDA; 89% ALGODÃO.	PARES	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
5	7414	MEIAO TERMICO - TAM "M" : MEIÃO TÉRMICO CONFECCIONADO EM LÃ, CANO LONGO DE 60CM. COMPOSIÇÃO: 1% ELASTODIENO; 10% POLIAMIDA; 89% ALGODÃO.	PARES	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00

Considerando os itens **12.1** e **12.2** do EDITAL N.º 829/2023 bem como o **Arts. 11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

12.1. O Núcleo de Compras efetivar a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

12.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 14/03/2024 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,

	JADER FILHO Analista de Compras
--	---

De acordo,

	FÁBIO FELICIO DE SOUZA Chefe de Núcleo Corporativo
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 13/03/2024, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER DE SOUSA SILVA FILHO - Matr.0001520-4, Analista I**, em 13/03/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **135836807** código CRC= **D570FF7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br